



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA**  
**GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC**

Apresentação: 03/09/2025 09:27:23.780 - Mesa

REQ n.3683/2025

**Requerimento Nº \_\_\_\_\_/2025**  
**(Do Sr. Cobalchini)**

Requer, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”, na pauta da Ordem do Dia.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”, na pauta da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254405110900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini



\* C D 2 5 4 4 0 5 1 1 0 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA**  
GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC

**VALDIR COBALCHINI**  
Deputado Federal – MDB/SC

Apresentação: 03/09/2025 09:27:23.780 - Mesa

REQ n.3683/2025



\* C D 2 5 4 4 0 5 1 1 0 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254405110900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini